

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 441/2020

Em, 07 de dezembro de 2020.

## DISPÕE SOBRE NOME DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominado de "PRAÇA PADRE ACÁCIO", a Praça construída na lateral da Escola Estadual de Malta, ladeando a BR 230.
- Art. 2° O que determina o artigo anterior, deve-se ao fato, a mesma ter prestado relevantes serviços a saúde do nosso município.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PRÉFEITO MUNICIPAL